

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192/ 2023  
De 08 de fevereiro de 2023.

Concede Licença Para Tratar de Interesse  
Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de (08/02/2023 a 08/05/2023), ao servidor SALOMAO DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF: **\*\*\*.065.045-\*\***, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **Agente de Coleta de Lixo**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE  
SOUZA:35773790572  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADAILTON RESENDE  
SOUZA:35773790572  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,  
ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A3, ou=ADAILTON RESENDE  
SOUZA:35773790572  
[3]d00: 2023.02.08 09:04:57 -03'00'

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>